



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

MOÇÃO Nº 2/2026

Senhor Presidente:

AO PROJETO DE LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO DO LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA

Os Vereadores da Câmara Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, de autoria do Deputado Papparico Bacchi, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

A Câmara Municipal de Teutônia manifesta, por meio desta Moção, apoio integral ao Projeto de Lei nº 412/2025, reconhecendo sua importância para:

proteger os produtores rurais locais;
assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, aos Senhores(as) Deputados(as) Estaduais, e às demais autoridades competentes, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Márcio Cristiano Vogel
Secretário

Cláudia Cristina R. Frigo
Presidente

Moisés Bageston Cardoso
Vice-Presidente

Valdir Oliveira do Amaral -
Vereador

Luias Henrique Alert Wermann
Vereador

Hélio Brandão da Silva -
Vereador

Neide Jaqueline Schwarz
Vereadora

Milton Stahlhöfer -
Vereador

Werner Wiebusch
Vereador

Jeferson Luis Körner
Vereador

Nerci Nicolau Engelmann
Vereador

Sala das Sessões da Câmara, 12 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

VEREADORA NEIDE JAQUELINE SCHWARZ